



MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO
PREFEITURA DE SÃO VALÉRIO
CNPJ: 25.043.449/0001-68

DECRETO N° 048/2023 de 04 de dezembro de 2023

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Valério – TO, para o biênio 2023/2025 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Valério – TO, com respectivos suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

a) REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Evanice Ferreira de Sousa.

Suplente: Elizania Neves de Araújo.

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

Titular: Adevaldo Gonzaga Campos.

Suplente: Igor Galvão Guimarães.

b) REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS.

I - Representante dos Produtores Rurais

Titular: Gedeon Rabelo dos Santos

Suplente: Maria das Neves

II - Representante dos Projetos de Assentamento, Movimentos Populares e Associações Comunitárias.

Titular: Alderico Iloide Cabral

Suplente: Paulo Divino de Araújo Reis

III - Representante das Instituições Religiosas.

Titular: Pe. Aniel Rodrigues da Silva

Suplente: Pe. Marcos Rabelo Campos

IV - Representante das Associações de Classes Profissionais e Empresariais.

Titular: Regivan Moura

Suplente: Ayrtton Antônio de Souza Loureiro.

Art. 2º - O Conselho será presidido por um de seus integrantes eleitos entre os membros para mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos 04 de dezembro de 2023.



Olímpio dos Santos Arraes

Prefeito Municipal de São Valério – TO

Certifico que Publiquei o Decreto no placar desta Prefeitura, nesta data.



Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração